



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da UFRB, no uso de suas atribuições, juntamente com o Comitê de Monitoria do CECULT, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e na Resolução CONAC n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, as quais tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no **período de 28 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019**, no horário **de 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 19:00 horas**, no NUGTEAC do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Remunerada (05 bolsas) e de Monitoria Voluntária para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes devidamente matriculados no semestre 2018.2 que não tenham sido monitores nos dois últimos semestres consecutivos e que comprovem aprovação com nota igual ou superior a 6,0 (seis), no componente curricular de referência para o componente curricular ao qual queiram se candidatar, conforme tabela de referência no anexo I do presente edital.

1.3. Os candidatos deverão possuir e declarar disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.4. No ato da inscrição os estudantes, presencialmente, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I da Resolução nº 007/2011);
- b) Cópia do documento de identidade e CPF, com original para ser feita a autenticação;
- c) Cópia do comprovante de Matrícula de 2018.2;
- d) Cópia do Histórico Escolar atualizado.

1.5. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um componente, caso sejam selecionados.

1.6. A homologação das inscrições será divulgada no mural do Pavilhão de Aulas do CECULT no dia 11 de fevereiro de 2019.

2. DAS MONITORIAS

2.1. Serão oferecidas no total cinco (05) bolsas de monitoria remunerada, sendo 01 (uma) bolsa para cada um dos componentes curriculares listados a seguir: GCECULT020 – Canto Coral; GCECULT029 – Comunicação, Linguagens e Tecnologia; GCECULT129 - Cultura Digital; GCECULT039 - Políticas Culturais; e GCECULT002 - Universidade, Sociedade e Ambiente;

2.1.1. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago em quatro parcelas referentes ao semestre 2019.1.

2.1.2. A carga horária da monitoria remunerada é de 12 (doze) horas semanais.

2.2. Os classificados não contemplados com bolsa poderão optar por atuar ou não na modalidade de Monitoria Voluntária.

2.2.1. A carga horária da Monitoria Voluntária é de 08 (oito) horas semanais.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, das 08:00 horas às 10:00 horas.

II. Entrevista, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, das 10:00 horas às 12:00 horas.

4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado no Pavilhão de Aulas do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

4.2. Será considerado apto à monitoria o candidato que obtiver média aritmética da nota atribuída à entrevista e à prova de conhecimentos igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.3. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o disposto no Artigo 11º - II da resolução CONAC n.º 036/2010, “a maior nota obtida na prova de conhecimentos”; persistindo o empate será utilizada a maior nota do candidato no componente de referência como critério de desempate e, em caso de permanecer o empate, será utilizada a maior média do candidato nos componentes curriculares do semestre 2018.1.

4.4. Os recursos poderão ser interpostos presencialmente no NUGTEAC do CECULT até as 16:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2018.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

5.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010 e nº. 007/2011, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3. A monitoria será iniciada concomitantemente com o semestre 2019.1, e assim, os estudantes convocados deverão comparecer ao NUGTEAC até o dia 25 de março de 2019, das 8:00 horas às 12:00 horas ou das 13:00 horas às 17:00 horas, para assinatura do termo de compromisso, munidos de RG e original e cópia de comprovante de dados bancários.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

Santo Amaro, 18 de dezembro de 2018



Franciane Rocha

Presidente do Comitê de Monitoria

ANEXO I

Colegiado	Componente da Seleção	Professor/a orientador/a	Modalidade	Vagas	Componente de Referência
BICULT	GCECULT020 – Canto Coral	Fabrizio Dalla Vecchia	REMUNERADA	01	GCECULT020 – Canto Coral ou GCECULT162 - Seminários Especiais em Cultura, Linguagens e Tecnologias X - Semestre 2017.2
BICULT	GCECULT029 – Comunicação, Linguagens e Tecnologia	Nadja Vladi Samuel Barros Tatiana Lima	REMUNERADA	01	GCECULT029 – Comunicação, Linguagens e Tecnologia
BICULT	GCECULT129 – Cultura Digital	Daniel Marques	REMUNERADA	01	GCECULT129 – Cultura Digital
BICULT	GCECULT039 - Políticas Culturais	Daniele Canedo	REMUNERADA	01	GCECULT039 - Políticas Culturais
BICULT	GCECULT002 - Universidade, Sociedade e Ambiente	Augusto Oliveira	REMUNERADA	01	GCECULT002 - Universidade, Sociedade e Ambiente